



32385826



08071.000373/2025-15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do [inciso IV do artigo 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016](#), publicada no DOU em 03.03.2016, e do [inciso I do artigo 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999](#), publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **INSTITUTO AMAZÔNIA 4.0**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.625.429/0001-40**, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 15/07/2025 (08071.000373/2025-15).

Nos termos do [inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999](#) cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

André Pereira Crespo

Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEREIRA CRESPO, Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras**, em 23/07/2025, às 08:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32385826** e o código CRC **B99224FC**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.